
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 55/2009 de 18 de Setembro de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-1002/09 (2803/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 10 kV e PT AS de 100 kVA - Banda D'Além, sita em Freguesia de S. Pedro, Concelho de Vila do Porto, Ilha de Stª Maria. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 10.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 10 kV com 245 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 24 da Linha MT 10 kV Aeroporto - STª Bárbara, que se destina a alimentar a rede de BT da Banda D'Além.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Setembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.